



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Loteria do Estado do Rio de Janeiro

Diretoria de Operações

ERRATA Nº 1

EDITAL DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA LOTERJ Nº CC0001/21

PROCESSO Nº SEI-220006/000378/2020

A LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (LOTERRJ), através de sua Diretoria de Operações, torna pública a ERRATA Nº 2, para conhecimento dos interessados acerca das alterações no instrumento convocatório em referência, assim como se segue:

EDITAL - ITEM 12. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Retifica-se o subitem 12.8. "Item 12. Condições de Pagamento" do Edital, passando a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

12.8. O atraso nos pagamentos por parte da contratada à LOTERRJ sujeitará ao pagamento da multa de **10% (dois por cento)** sobre o valor do débito, atualizado monetariamente pelo IGPM da Fundação Getúlio Vargas ou outro índice oficial que venha a substituí-lo, e acrescido dos juros de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao mês.

LEIA-SE:

12.8. O atraso nos pagamentos por parte da contratada à LOTERRJ sujeitará ao pagamento da multa de **10% (dez por cento)** sobre o valor do débito, atualizado monetariamente pelo IGPM da Fundação Getúlio Vargas ou outro índice oficial que venha a substituí-lo, e acrescido dos juros de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao mês.

Tendo em vista que as alterações inquestionavelmente não afetam a formulação da proposta, continuam em vigor as demais redações do EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 001/2021 e de seus Anexos, não alteradas expressamente por esta Errata.

Vanessa C. Freixo

Diretora de Operações

ID 44003668

Rio de Janeiro, 24 junho de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa da Conceição Freixo, Diretora**, em 25/06/2021, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **18737360** e o código CRC **86492669**.

Referência: Processo nº SEI-220006/000378/2020

SEI nº 18737360

Rua Sete de Setembro,, 170 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20050-002
Telefone:

PORTARIA CEJUR/PGE Nº 654 DE 23 DE JUNHO DE 2021

ADMITE ESTAGIÁRIOS DE CURSO TÉCNICO NA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO.

A PROCURADORA-ASSISTENTE DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS, no uso de suas atribuições legais e nos termos da delegação estabelecida pela Resolução PGE nº 3723, de 02 de março de 2015, considerando o convênio firmado com as Instituições de Ensino abaixo mencionadas, para estágio de estudantes de nível médio, na Procuradoria Geral do Estado, Processo nº SEI-140001/018295/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Admitir os estudantes abaixo relacionados para estagiar na Procuradoria Geral do Estado, a contar da assinatura dos respectivos Termos de Compromisso:

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA - CEFET

ADMINISTRAÇÃO:

- Danielle Haubrich Valença
- Francisco Rosnemberg Barbosa De Santana
- Jéssica De Almeida Tobias Gama
- Mayana Barbosa Fonseca
- Yasmin Nascimento Correia Da Silva

FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA - FAETEC

ADMINISTRAÇÃO:

- Gisele Dos Reis Pereira
- Livia De Moura Toledo Arruda
- Yago Vicente Carneiro

INFORMÁTICA:

- Monique Paulino Nicolau

Art. 2º - As designações dos candidatos para as vagas objetivam atender à necessidade da Procuradoria Geral do Estado. A não-apresentação dos documentos exigidos para a admissão, a recusa do candidato em aceitar a designação ou o não-comparecimento na data marcada pela Coordenadoria de Estágio tornarão sem efeito a admissão, nos termos da Resolução PGE nº 1159/96.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo as admissões consideradas realizadas na data da assinatura dos respectivos Termos de Compromisso, respeitada a validade neles indicada.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 2021

JANAINA ANDRADE SOUSA CRUZ

Procuradora-Assistente do Centro de Estudos Jurídicos da Procuradoria Geral do Estado

Id: 2324037

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE 24.06.2021

EXONERA, a pedido, NATHALIA CONCEIÇÃO DE SOUZA LOPES, Id. Funcional nº 9990547, do cargo em comissão de Assistente II, Símbolo DAI-6, da Procuradoria-Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, com validade a contar de 01 de junho de 2021. Processo nº SEI-140001/039925/2021.

DESIGNA JOSÉ CLEI GOMES FILHO, Id. Funcional nº 42493404, para ter exercício na Assessoria de Perícias Médicas e Saúde Ocupacional do Gabinete do Procurador-Geral, da Procuradoria Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, com validade a contar de 14 de junho de 2021. Processo nº SEI-140001/001513/2021.

EXONERA ROOSEVELT MAGNO LAUDELINO LIMA, Id. Funcional nº 99990768, do cargo em comissão de Assistente II, Símbolo DAI-6, da Procuradoria-Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, com validade a contar de 01 de julho de 2021. Processo nº SEI-140001/039353/2021.

NOMEIA MAYARA VAL PASSOS DA COSTA para exercer, com validade a contar de 01 de julho de 2021, o cargo em comissão de Assistente II, Símbolo DAI-6, da Procuradoria-Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, anteriormente ocupado por Roosevelt Magno Laudelino Lima, com exercício na Assessoria de Cálculos e Perícias Contábeis, do Gabinete do Procurador-Geral. Processo nº SEI-140001/039353/2021.

Id: 2324351

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL DE 23.06.2021

PROCESSO Nº SEI-140001/035350/2021 - RATIFICO a inexistência de licitação, em conformidade com o art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da HIFLEX SERVICOS DE INFORMÁTICA LTDA, no valor total de R\$ 2.038,61 (dois mil trinta e oito reais e sessenta e um centavos), nos termos da autorização da Procuradora-Assistente do CEJUR, autoridade ordenadora de despesas.

Id: 2323989

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria de Estado da Casa Civil

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

IMPrensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO - Termo Aditivo nº 04 ao Contrato nº 11/2019.
FUNDAMENTO - Art. 81, inciso II, e §§1º e 2º da Lei nº 13.303/2016.

PARTES - IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e MAGNA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI.
OBJETO - Alteração quantitativa do contrato, com a inclusão de um posto de vigilância, com fundamento no art. 81, inciso II, e §§ 1º e 2º da Lei nº 13.303/2016 e suas alterações.

VALOR ESTIMADO - Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 10.281,60 (dez mil duzentos e oitenta e um reais e sessenta centavos), totalizando o Contrato nº 11/2019 o valor global de R\$ 2.420.590,83 (dois milhões, quatrocentos e vinte mil quinhentos e noventa reais e oitenta e três centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO - 2151.22.122.0002.2016.

NATUREZA DE DESPESA - 00100.3104.035.

FONTE DE RECURSO - 230.

DATA DE ASSINATURA - 23/06/2021.

PROCESSO Nº SEI-E-12/079/241/2019.

Id: 2324151

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 068/2021.
PARTES: DETRAN/RJ e M.I. Montreal Informática S/A. **OBJETO:** Reconhecimento, pelo DETRAN/RJ, da prestação de serviços especiali-

zados para gestão, operação, atendimento técnico, manutenção, expansão e aprimoramento do Sistema Estadual de Identificação - SEI, no período de 01 de janeiro a 31 de março de 2021, em condições satisfatórias e de boa-fé, conforme indicado nas Notas Fiscais anexas ao termo. **VALOR TOTAL:** R\$ 5.598.641,26 (cinco milhões, quinhentos e noventa e oito mil, seiscentos e quarenta e um reais e vinte e seis centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 24/06/2021. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Estadual nº 287/79, Decreto nº 3.149/80 e Arts. 59 e 60, Parágrafo Único, da Lei Federal nº 8.666/93. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150058/001265/2021.**

Id: 2323881

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 017/2017. **PARTES:** DETRAN/RJ e Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro-PGE. **OBJETO:** Alterar a Cláusula Primeira, que passa a vigor com a seguinte redação: soma de esforços dos participantes com o objetivo comum de assegurar a representação judicial dos processos nos quais o DETRAN/RJ figure como parte ou interessado, no âmbito de todos os Estados da federação e do Distrito Federal e modificar as Cláusulas Segunda, Quarta e Oitava do Convênio. **DATA DA ASSINATURA:** 23/06/2021. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 15/80, Decreto nº 40.500/07, com redação dada pelo Decreto Estadual nº 46.552/19. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI E-14/001.041883/2016.**

Id: 2324200

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

A LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LOTERJ torna pública a Errata nº 2 ao edital de licitação da CONCORRÊNCIA LOTERJ Nº CC0001/21, disponível aos interessados junto ao portal SIGA - Sistema Integrado de Gestão de Aquisições, www.compras.rj.gov.br e no site oficial da autarquia, www.loterj.rj.gov.br, mantida a data de sua realização prevista para o dia 05.07.2021, às 14h, D.O. de 18.05.2021, pag. 31. Informações pelos telefones (21) 2332-6442/(21) 2332-8400 e/ou pelo e-mail: cpl@loterj.rj.gov.br. Processo nº SEI-220006/000378/2020.

Id: 2324233

Secretaria de Estado de Fazenda

SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA SUPERINTENDÊNCIA DE TRIBUTAÇÃO COORDENADORIA DO SIMPLES NACIONAL

EDITAL

Consoante disposto nos artigos 16, § 6º, e 17, inc. V, da Lei Complementar Federal nº 123/2006, no artigo 14 da Resolução CGSN nº 140/2018 e no artigo 5º, inciso I e §1º, Parte III, da Resolução SEFAZ nº 720/2014, ficam as empresas, abaixo relacionadas, **NOTIFICADAS** e identificadas de que sua opção pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, formalizada durante o mês de janeiro/2021, foi indeferida pela Secretaria de Estado de Fazenda do Rio de Janeiro (SEFAZ/RJ), em virtude da existência de débito(s) pendente(s) com a Fazenda Pública Estadual, não regularizado(s) até 31/01/2021. Processo nº SEI-040186/000005/2021. O Termo de Indeferimento de Opção pelo Simples Nacional, com a(s) pendência(s) motivadora(s) do indeferimento da opção, está disponível para consulta na página da SEFAZ/RJ na Internet (www.fazenda.rj.gov.br), podendo as empresas que não dispõem de acesso à Internet obtê-lo na repartição fiscal de sua vinculação cadastral, ou, na hipótese de empresa não inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS, em qualquer Auditoria-Fiscal Regional (AFR). Conforme disposto no §1º e caput do artigo 6º da Parte III, da Resolução SEFAZ nº 720/2014, no prazo de 30 (trinta) dias da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado, a empresa poderá recorrer do indeferimento da opção ao titular da Superintendência de Tributação, devendo o recurso, acompanhado de cópia do Termo de Indeferimento e da documentação comprobatória pertinente, ser apresentado na repartição fiscal de vinculação cadastral da empresa, ou, na hipótese de empresa não inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS, em qualquer Auditoria-Fiscal Regional (AFR).

Nº CNPJ MATRIZ	NOME EMPRESARIAL
14.846.149/0001-09	PAES E FREITAS AUTO CENTER PNEUS FRADE LTDA
20.342.510/0001-54	MIP SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

Id: 2324273

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2017. **PARTES:** CODIN e a MUNDIVOX TELECOMUNICAÇÕES LTDA. **OBJETO:** Prorrogar a vigência do contrato nº 011/2017, por mais 12 (doze) meses, contados de 25/06/2021 a 25/06/2022. **VALOR:** R\$ 20.228,40 (vinte mil duzentos e vinte e oito reais e quarenta centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 23/06/2021. **FUNDAMENTO DO ATO:** inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 aliado a Cláusula Segunda do Contrato nº 011/2017. **PROCESSO SEI Nº E-12/169/16/2017.**

Id: 2324016

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 008/2021.
PARTES: Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA e Claro S/A.
OBJETO: Contrato de prestação de serviços de comunicação de dados de longa distância (WAN), conexão internet para rede governo e serviços complementares de tecnologia da informação e comunicação para o Governo do Estado do Rio de Janeiro, para atender as demandas da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA.
VALOR: R\$ 194.399,64 (cento e noventa e quatro mil trezentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos) que será pago em 36 (trinta e seis) parcelas, no valor de R\$ 5.399,99 (cinco mil trezentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).
DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2021.
VIGÊNCIA: 25/06/2021 a 24/06/2024.
FUNDAMENTO DO ATO: Lei Federal nº 8.666/93.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-220011/000583/2020.

Id: 2324124

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO INTIMA os indicados abaixo a comparecer à Secretaria Geral da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, na Av. Rio Branco nº 10, 13º andar, no horário de 12:00 às 16:00 horas para, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da data da publicação, para ter ciência e manifestar-se, em virtude do não recebimento das notificações enviadas:

SRA. ANGELA DESTRI RANGEL
(CPF: 025.893.947-80)
Ref. Processo nº SEI-220011/000796/2020

SR. GERMANO PEREIRA RANGEL
(Cpf: 126.856.157-68)
Ref. Processo nº SEI-220011/000796/2020

TIRRENA MECANICA LTDA
(CNPJ: 32.031.429/0001-32)
Ref. Processo nº SEI-220011/000796/2020

SR. ELIO RONCI
(CPF: 015.947.887-15)
Ref. Processo nº SEI-220011/000796/2020

EXPRESS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE CARNES LTDA
(CNPJ: 40.212.649/0001-90)
Ref. Processo nº SEI-220011/000796/2020

SR. LUCIANO GUIMARÃES MONTEIRO
(CPF: 901.236.467-15)
Ref. Processo nº SEI-220011/000796/2020

SLM EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
(CNPJ: 31.271.067/0001-94)
Ref. Processo nº SEI-220011/000796/2020

NORTESUL DISTRIBUIDORA DE BATERIAS LTDA
(CNPJ/CPF: 31.516.743-0001-42)
Ref. Processo nº SEI-220011/000796/2020

SR. JOSÉ MAGALHÃES FIGUEIREDO
(CNPJ/CPF: 126.669.477-34)
Ref. Processo nº SEI-220011/000796/2020

SRA. TEREZINHA DE JESUS SOUZA E MELLO FIGUEIREDO
(CPF: 552.170.527-91)
Ref. Processo nº SEI-220011/000796/2020

BPA TRANSPORTES E COMERCIO LTDA ME
(CNPJ: 29.704.640/0001-64)
Ref. Processo nº SEI-220011/000796/2020

SR. PEDRO ALBERTO CAVALCANTE LOPES
(CNPJ/CPF: 255.344.247-53)
Ref. Processo nº SEI-220011/000796/2020

FORNECEDORA DE ALIMENTOS FAIL LTDA
(CNPJ/CPF: 29.520.285/0001-73)
Ref. Processo nº SEI-220011/000796/2020

SRA. MARIA CHRISTINA CORREA MARQUES
(CPF: 460.427.847-49)
Ref. Processo nº SEI-220011/000796/2020

CALCADOS CUCAMONGA LTDA
(CNPJ: 35.842.160/0001-62)
Ref. Processo nº SEI-220011/000796/2020

SRA. MARIA SOUTO MAYOR BRAGA
(CPF: 003.131.457-09)
Ref. Processo nº SEI-220011/000796/2020
SR. SERGIO NEMIROVISKY
(CPF: 264.396.467-53)
Ref. Processo: SEI-220011/000796/2020

FARSEBOL COMERCIO E INDUSTRIA DE SUB PRODUTOS LTDA
(CNPJ: 40.264.525/0001-59)
Ref. Processo nº SEI-220011/000796/2020

SR. ALVARO CLARO MELO
(CPF: 745.412.427-53)
Ref. Processo nº SEI-220011/000796/2020

SISTEMTEC SISTEMAS EMPRESARIAIS LTDA
(CNPJ: 350.880.63/0001-05)
Ref. Processo nº SEI-220011/000796/2020

SRA. FATIMA FIGUEIREDO BARBOSA
(CPF: 788.410.467-91)
Ref. Processo nº SEI-220011/000796/2020

SR. FERNANDO DA ROCHA
(CPF: 669.451.007-15)
Ref. Processo nº SEI-220011/000796/2020

SRA. DOROTIL DELAMOR ALVES DE SOUSA
(CPF: 226.888.621-20)
Ref. Processo nº SEI-220011/000796/2020

SRA. LOURDES ALVES DOS SANTOS SOLIS
(CPF:384.368.351-15)
Ref. Processo nº SEI-220011/000796/2020

SR. CARLOS ANTONIO ZEITOUNE
(CPF: 179.297.687-91)
Ref. Processo nº SEI-220011/000796/2020

WEL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA
(CNPJ: 31.084.866/0001-51)
Ref. Processo nº SEI-220011/000796/2020

SR. ELTON AVELLAR GONÇALVES
(CPF: 920.131.047-15)
Ref. Processo nº SEI-220011/000796/2020

SR. LUIZ CARLOS ESPIRITO SANTO OLIVEIRA
(CPF: 314.234.267-20)
Ref. Processo nº SEI-220011/000796/2020

SRA. WANDA DE LIMA AVELAR
(CPF: 398.691.487-00)
Ref. Processo nº SEI-220011/000796/2020

VERANO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
(CNPJ: 31.429.046/0001-54)
Ref. Processo nº SEI-220011/000796/2020

SRA. CREMILDA GARBONI
(CPF: 648.591.697-00)
Ref. Processo nº SEI-220011/000796/2020

SLM EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
(CNPJ: 31.271.067/0001-94)
Ref. Processo nº SEI-220011/000796/2020

Sr. FERNANDO OCTAVIO DE CASTRO BARRETO LIMA
(CPF: 262.187.127-53)
Ref. Processo nº SEI-220011/000796/2020

SRA. ZULEA DE ALMEIDA BARRETO LIMA
(CPF: 262.187.127-53)
Ref. Processo nº SEI-220011/000796/2020

ALO PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
(CNPJ: 42.104.265/0001-80)
Ref. Processo nº SEI-220011/000796/2020

Id: 2324166